

Câmara de Comércio
Americana em Portugal

Business Exchange

Meeting Point

Revista Quadrimestral | N.º 5 | Junho 2008

DOSSIER

A JUSTIÇA EM PORTUGAL

**De entrave a suporte:
reformas da justiça
promotoras do
investimento em Portugal**

Desde 1 de Janeiro de 2007
que foi eliminada a competência
territorial das conservatórias
de registo comercial.

ARTIGOS

Why it's Smart to Invest in America

Of the top ten world economies,
the United States has the
largest roadway system, railway
network, number of airports,
and quantity of Internet hosts.

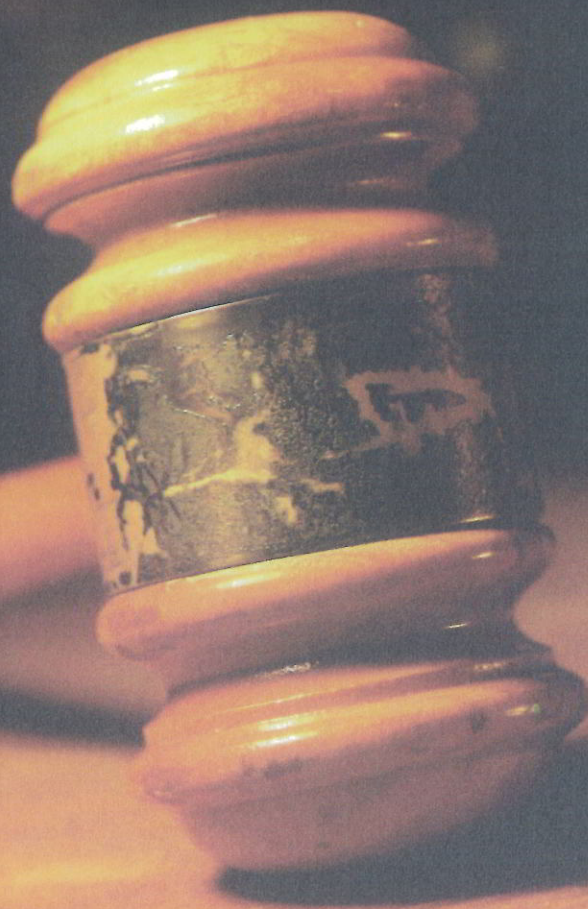
Portugal/Estados Unidos da América: um espaço de oportunidades

Uma intensificação significativa
da relação económica bilateral
teve lugar no quadro do
extraordinário incremento que,
nos últimos anos, se verificou
no espaço económico
transatlântico.

Mediação nas Empresas: Uma Oportunidade de Redução de Custos

Mediação Empresarial
ainda está no início da sua
implantação em Portugal.

A Justiça em Portugal



A Justiça dos Advogados

As empresas, para além de serem o motor da economia, são também o principal utente dos serviços da justiça cível.



Nuno Libano Monteiro
Sociedade de Advogados PLMJ – A. M. Pereira,
Sárágga Leal Oliveira Martins, Júdice e Associados

É difícil falar do sistema judicial português no espaço de uma folha A4! Com a falta de espaço que tenho, nada melhor para falar da justiça portuguesa do que olhar um pouco para os grandes números. Portugal tem pouco mais de dez milhões de habitantes, dos quais em fase activa encontramos apenas cerca de cinco milhões e meio de pessoas. Se atentarmos que em 2006 estavam pendentes mais de um milhão e cinquenta mil processos, temos de considerar que, sem contar os processos de natureza criminal, Portugal tem um processo por cada cinco habitantes activos, pendente nos tribunais! Porém, a grande fatia da litigância cível em Portugal prende-se com as empresas e, dentro destas, com os procedimentos para cobrança de créditos.

Num universo de pouco mais de um milhão de processos pendentes, verificamos que cerca de novecentos e cinquenta mil são execuções e que estas são maioritariamente instauradas por empresas. Esta realidade é espelho, por um lado do desenvolvimento do país, onde os cidadãos e as empresas cada vez mais recorrem à justiça para fazer valer os seus direitos e, por outro, da necessidade de adaptação do sistema à dinâmica das empresas e da vida moderna. É interessante verificar que a tensão entre a segurança e a justiça se mantém cada vez mais actual.

A justiça portuguesa especializada é qualitativamente boa. Enquanto Advogado ligado à litigância comercial e empresarial e, como tal, frequentador assíduo dos tribunais de comércio, tenho sido muitas vezes surpreendido com brilhantes decisões sobre complexas questões de natureza especializada em áreas como o direito das empresas, a propriedade intelectual, o mercado de capitais, o contencioso societário ou o direito da concorrência (pena é que cheguem sistematicamente tarde). É evidente que a especialização dos tribunais gera maior qualidade das decisões e sendo este o caminho que o Estado parece seguir é importante prosseguir ainda com a adaptação da organização dos tribunais à realidade social e sociológica do país. As empresas, para além de serem o motor da economia, são também o prin-

cipal utente dos serviços da justiça cível. Esta constatação tem de merecer a atenção do Estado, desenvolvendo tribunais onde as empresas se encontram e especializando as suas competências, para se conseguir uma justiça melhor e mais célere. Recentemente o governo anunciou a intenção de reorganizar o mapa judiciário português, apostando fortemente na especialização de competências, com grande destaque para a criação de tribunais de comércio, medida que nos princípios me parece correcta.

Por outro lado, Estado a mais gera ineficácia. A iniciativa privada tem uma capacidade e um pragmatismo que, desde que respeitando os princípios constitucionais do estado de direito, deve ser aplicado na organização e funcionamento da justiça quando ligada à empresa. A recente alteração do regime das custas judiciais que premeia e convida as pessoas - e particularmente as empresas - a optar pelos meios alternativos de resolução da justiça (ADR) é também uma medida que eu acredito que venha a fomentar uma mais célere realização da justiça. Está criada a oportunidade para que as associações empresariais e outros grupos de interesses alertem os seus associados para as vantagens da justiça privada, sendo logo no momento da celebração do contrato que - contactando sempre com o advogado - as partes devem regular a forma de resolver os eventuais litígios.

Em geral, de um sistema judicial declarativo que até há pouco associava as desvantagens do regime italiano com os inconvenientes do sistema norte-americano, pois conjugava uma fase escrita muito extensa do primeiro com uma audiência muito longa do segundo, Portugal está a evoluir para uma forma de processo em que a fase escrita tende a ser cada vez menor e a oralidade passa a reinar. Se conseguirmos, a par da especialização, continuar a desburocratizar os procedimentos e a chegar rapidamente à fase do julgamento, penso que todos ganharão com isso. Os juízes, na medida em que verão o seu trabalho essencialmente virado para a nobre arte de julgar, os advogados e o ministério

público que por sua vez terão oportunidade de demonstrar o seu brilho na arena do julgamento e, *last but not least*, as partes, que verão a justiça realizada de forma mais justa e eficaz.

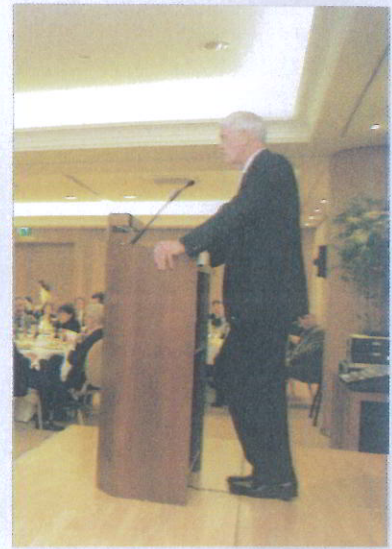
Deixo para final a questão da acção executiva. Nesta, o serviço da justiça é essencialmente logístico, se não houver oposição por parte do devedor, caso em que - como é evidente - devem ser assegurados todos os meios de defesa. O objectivo é proceder à apreensão de bens e seguidamente à venda no mais curto espaço de tempo para com o produto pagar ao credor exequente. Estou certo que não serão mais de 10% os casos em que o devedor se vem opor ao exequente e, por causa disto, os restantes 90% sofrem as delongas. Felizmente, o regime aplicável à acção executiva tem sido objecto de muitas alterações na última década, quer por via da especialização dos tribunais, com a criação dos juízos de execução em algumas comarcas, quer por força da entrega a um terceiro, o agente de execução, da operação logística inerente (apreensão, venda e pagamento ao exequente). Numa primeira fase o regime quase colapsou, como se pode verificar pelos números que referi acima: alterar práticas centenárias de concentração de todos os serviços nos tribunais, obrigou a uma mudança de mentalidade que estou convencido que irá começar a dar frutos, especialmente agora que a figura do agente de execução foi alargada ao advogado. Este, com a sua filosofia *client oriented* tudo fará, dentro da legalidade, para assegurar que o crédito do exequente é pago da forma mais célere e eficaz possível. Para mais, o novo mapa judiciário parece querer estender à generalidade do país a criação de mais juízos de execução.

Não fazendo uma revolução no sistema judiciário, Portugal parece querer, passo a passo e através de medidas concretas, conciliar os princípios da eficácia e especialização com os da justiça nas decisões e sua execução. Estou certo que a tormenta judicial é já parte do passado e que o futuro será o de uma justiça eficaz. *Certus an incertus quando!*

Galeria de Fotos

Tendo apresentado as credenciais no início de Fevereiro, o novo Embaixador dos EUA em Portugal, Thomas Stephenson concedeu-nos o privilégio de aceitar ser o orador convidado no almoço conjunto com o *American Club*, que teve lugar no dia 13 de Fevereiro no Hotel Real Palácio, subordinado ao tema *Perspectives on US-Portuguese Relations and Global Challenges* o qual foi muito concorrido.

Almoço com orador convidado o Senhor Embaixador dos EUA em Portugal, Thomas Stephenson - Fotos de J.Marques



Arbitragem e Mediação, dois processos eficazes para resolver conflitos empresariais foi o tema proposto para ser discutido no pequeno-almoço organizado pela Câmara com o apoio da Mediarcom, que teve lugar no dia 15 de Fevereiro no Hotel Meridien. Facilitar o acesso à Justiça, tornando-a mais simples e célere, é o objectivo ao se divulgar e promover processos alternativos na prevenção e resolução de conflitos de forma privada, não adversária e expedita.

Breakfast about Conflict Resolution



Peter Jameson, *SEPA Programme Director, EMEA Cash Management* do Citi esteve em Portugal e preparou para os Associados da Câmara um *workshop* sobre o SEPA, que decorreu no dia 26 de Fevereiro no auditório da IBM. Foi uma oportunidade para conhecer esta nova realidade.

Workshop - SEPA: What Now and What Next? The view from a Pan-European Bank

